



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025

O **MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES**, com sede à Rua Pedro Deps, nº 09, Centro, Muniz Freire (ES), CNPJ sob nº 27.165.687/0001-71, representado pelo Senhor Exmº Sr. Gesi Antonio da Silva Junior, Prefeito Municipal, brasileiro, portador do CPF nº , residente em Muniz Freire (ES), CEP 29.380-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, por interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, representa pela Sra. **RITA DE CÁSSIA FONTES**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **L E D COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.626.277/0001-13, com sede na Rua Crisântemo, nº 202, Jardim Colorado, Vila Velha/ES, CEP: 29.104-600, e-mail.: jaslananacleto@hotmail.com, Tel.: (27) 9713-1552, representada por JASLAN ANACLETO DE ALMEIDA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem assinar o referente neste ato, que ajustam o presente **CONTRATO**, referente a Ata de Registro de Preços nº 0025/2025 - Oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0009/2024 da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e em atendimento ao Processo Administrativo nº 00565/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor ao contrato nº 020/2025, conforme Processo Administrativo nº 000154/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acordado o acréscimo de aproximadamente **25% (vinte e cinco inteiros por cento)**, que corresponde a **R\$ 5.573,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais)**

2.2. Com as alterações acima descritas, o Contrato nº 020/2025 totalizará um valor de **R\$ 27.865,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 100002.1030100262.174

Elemento de Despesa: 33903200000

Fonte: 150000150000/160000009999 Ficha: 036

Recurso Financeiro: Ordinário, Federal e Estadual

CLÁUSULA QUARTA - DAS INALTERAÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.



Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 27.165.687/0001-71

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Muniz Freire-ES, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

Muniz Freire-ES, 27 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE-ES
GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
CONTRATANTE

L E D COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ sob o nº 49.626.277/0001-13
CONTRATADA

RITA DE CÁSSIA FONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Interveniente